

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida, foram lidas em segunda leitura duas propostas de resoluções administrativas, ambas de autoria do Conselheiro Rodrigo Siqueira, sendo aprovada por unanimidade a resolução administrativa referente a campanha de neutralidade político-partidária no âmbito do TCEAL e suspensão a proposta de resolução administrativa acerca do novo modelo de relatório de dados estatísticos do TCEAL. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se, então a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa:** TC-7109/2019, denúncia, interessados, Prefeitura Municipal-Flexeiras, Maria Isabel Costa Souza, aprovado acórdão 75 e TC-7850/2023, prestação de contas de governo – municipal, adiado para a próxima sessão. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-10055/2010, denúncia, interessados Prefeitura Municipal-Estrela de Alagoas, aprovado acórdão 76; TC-13430/2010, denúncia, interessados Prefeitura Municipal-Atalaia, aprovado acórdão 77 e TC-14782/2011, denúncia, interessados Prefeitura Municipal-Marechal Deodoro, aprovado acórdão 78. **Relator Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-6657/2015, consulta, interessados Câmara Municipal-Viçosa/Sidney Moura Brandão Vilela, aprovado acórdão 79; TC-13305/2013, solicitação-informação, interessados Encargos Gerais do Município-Maceió/Renata Fonseca de Gomes Pereira, aprovado acórdão 80 e TC-1462/2024, representação, interessados Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas de Alagoas/João Henrique Holanda Caldas, aprovado acórdão 81. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-4974/2024, representação, interessados Câmara Municipal-Taquue D'Arca, José André de Souza Barreto, Luciano José Cruz dos Santos, Manuel Valente de Lima Neto/João Pantaleão Vasconcelos, aprovado acórdão 82 e TC-4010/2024, consulta, interessados SEFAZ/Renata dos Santos, aprovado acórdão 83. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-19583/2023 e TC-1290/2022, ambos que tratam de representação, retirados de pauta; TC-3096/2022, representação, interessados Alex Albert Rodrigues, Fundo de Seguridade Social dos Servidores do Município-Chã Preta, Ministério da Economia, Prefeitura Municipal-Chã Preta/Maurício de Vasconcelos Holanda, aprovado acórdão 84; TC-3615/2022, representação, interessados Instituto de Previdência-Belém, Ministério da Economia, Prefeitura Municipal-Belém/Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, aprovado acórdão 85; TC-3966/2022, representação, interessados Fundo Municipal de Previdência-Maribondo, Ministério da Economia, Prefeitura Municipal-Maribondo/Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, aprovado acórdão 86; TC-3996/2022, representação, interessados Prefeitura Municipal-Quebrangulo, Receita Federal do Brasil/Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima, aprovado acórdão 87; TC-4225/2022, representação, interessados Alex Albert Rodrigues, Instituto de Previdência-Paulo Jacinto, Ministério da Economia, Prefeitura Municipal-Paulo Jacinto/Francisco Manoel Ferreira Fontan, aprovado acórdão 88; TC-14467/2021, representação, interessados Fundo de Previdência-Boca da Mata, Ministério do Trabalho e Previdência, Prefeitura de Boca da Mata/Bruno Feijó Teixeira, aprovado acórdão 89; TC-14481/2021, representação, interessados Alex Albert Rodrigues, Fundo Municipal de Previdência Própria-Mar Vermelho, Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, Prefeitura de Mar Vermelho/André Brandão de Almeida, aprovado acórdão 90. Em todos esses processos, vencido o voto divergente do Relator Anselmo

Brito e vencedora a proposta de voto do Relator. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra facultada, a Presidência encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.